



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

PORTARIA Nº. 14/2025

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.691/2005, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.525/2022,

CONSIDERANDO que a Servidora tomou ciência do Decreto Municipal nº 2.240/2024 de 14 de novembro de 2024, e Renunciou ao direito às Licenças-Prêmio por assiduidade (Art. 90 da Lei Municipal nº 1.240/1991 e Art. 11, inciso IV do Decreto Municipal nº 2.240/2024) conforme Declaração anexada no processo nº 1582/2024 de 22 de fevereiro de 2024, que adquiriu durante o exercício do cargo, considerando ainda que a mesma gozou até o ato de sua concessão de aposentadoria, de 01 (uma) licença prêmio, pela Portaria nº 122/2012-GP de 26 de abril de 2012.

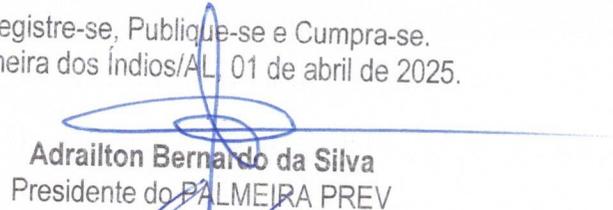
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 17 da Lei Municipal nº 1.691/2005, a servidora/ segurada, Sra. **MARIA BETÂNIA DA SILVA**, no cargo efetivo de Serviçal, Padrão A, conforme Portaria nº 457/99-GP de 05 de julho de 1999, Matrícula nº 675, inscrita no CPF nº 477.609.234-49 e portadora do RG nº 529960 - SEDS/AL.

Art. 2º - Os proventos serão proporcionais, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palmeira dos Índios/AL, 01 de abril de 2025.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


José Viana da Silva Filho
Diretor Administrativo